



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

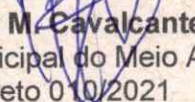
Nº 020/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Marcia Moreira da Silva

Inscrito no CPF: 033.103.351-86, no endereço: Avenida Martins, Qd.05, Lt.22 Setor Oeste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Manga (*Mangifera indica*) tendo como justificativa rachaduras na calçada.

Padre Bernardo-GO, 29 de maio de 2023.


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS

Em 31/05/23
Secretaria de Meio Ambiente
Marcia Moreira

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.